



RESOLUÇÃO Nº 1

de 06 de outubro de 1998

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1995".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições

legais, faz saber que a Câmara Municipal na forma dos Incisos IV a V, do artigo 33 da Lei

Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,. DECRETA e eu PROMULGO a seguinte

Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em